



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ORDEM DE SERVIÇO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

PROCESSO: 16.469/2017

EMPRESA: EXATA EVENTOS LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

VALOR: R\$ 43.360,00 (quarenta e três mil trezentos e sessenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VLR UNT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 6MX6M COM FECHAMENTO MODELO CÔNICA COM LONA ANTI-CHAMAS TENCIONADA NA COR BRANCA, E ESTRUTURA DE CANO DE 3 POLEGADAS DE ALUMINIO COM PÉ DIREITO DE 3 METROS DE ALTURA E COM FECHAMENTO EM TODAS AS LATERAIS DO MESMO MATERIAL DA COBERTURA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, QUANDO DA INSTALAÇÃO DO ITEM, O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E DO CORPO DE BOMBEIROS.	80 UNIDADE	R\$ 182,00	R\$14.560,00
02	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO (10, 15 OU 20 METROS DE BOCA MONTAGEM EM SEGUENCIAS METRICOS) MODELO 02 ÁGUAS, MEDINDO DE 10, 15 OU 20 METROS DE BOCA MONTADO EM SEGUENCIAIS DE 5 METROS, COM PÉ DIRETO DE 4 METROS DE ALTURA, ESTRUTURA DE TUBO 150X100MM GALVANIZADO, LONA TENCIONADA ANTI-CHAMAS COM BLACK-OUT NA COR BRANCA COM ESPESSURA DE 0,40 MM, COM FECHAMENTO EM CORTINAS ANTI-CHAMAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, QUANDO DA INTALAÇÃO DO ITEM, O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E DO CORPO DE BOMBEIROS.	2.400 M²	R\$ 12,00	R\$ 28.800,00
TOTAL				R\$ 43.360,00

Ao(s) 23 de janeiro de 2018, estando presente o (a) Sr^o.(a) Zenildo da Rosa Porto, respondendo pela (o) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e a empresa EXATA EVENTOS LTDA EPP procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES - 23 de janeiro de 2018.

**EXATA EVENTOS LTDA EPP
Contratada**

Zenildo da Rosa Porto
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer